



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Concordo. Notifique-se em conformidade. 11.05.19 Hely.
----------	--

Relatório Inspetivo: INT-438 /2019

1. Fiscalizar os estabelecimentos de alojamento local

Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019 e conforme despacho superior, foi realizada uma ação inspetiva pela equipa inspetiva constituída pelas inspetoras Helena Fraga e Ana Passinhas, no dia 24 de julho de 2019.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3. Descrição

Factologia:

Foram detetadas as irregularidades referidas nos pontos 6, 7, 9 e 23 do relatório de visita em anexo.

Foram dados ao empreendimento 10 dias úteis para a regularização das situações detetadas.

A empresa enviou a 29 de julho email com as evidencias das regularizações realizadas.

Audiência de interessados

- Nos termos do art.º 124.º do CPA dispensou-se a audiência dos interessados, uma vez que a entidade averiguada regularizou as desconformidades detetadas no decurso do presente procedimento.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto– estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento do alojamento local.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a entidade averiguada comprovou a sanção das irregularidades detetadas aquando da visita inspetiva propõe-se a conclusão do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade conforme proposta de ofício constante do anexo SAI-IRT/2019/873.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 06 de agosto de 2019.

A Inspetora,

Ana Passinhas

Página 2 de 2

INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO
 Rel. AD n.º 1194
 de 31/07/2019
 Distribuição n.º
 Classif. 40.39/729
 Relatório de Comunicação n.º 0029



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
 INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Original
 Dupecatado

Data: 24/07/2019 Hora: 14h30m

RELATÓRIO INSPEÇÃO – Alojamento Local: Moradia/Apartamento Estab. Hospedagem/Quartos na resid. Hostel

1. Identificação do alojamento:	RRAL:	
2. Proprietário/Explorador:	NIF/NIPC:	
3. Endereço:		
4. C.P.:	E-mail:	
5. Pessoa Identificada:		
6. Placa Identificativa AL	Sim <input type="radio"/>	Não <input checked="" type="radio"/>
7. Aviso Livro Reclamações	Sim <input type="radio"/>	Não <input checked="" type="radio"/>
8. Livro Reclamações de _____ a _____ última fl. preenchida		
9. Informação escrita em português e Inglês; Condições gerais da estada e normas de utilização do estabelecimento, incluindo preços dos serviços disponibilizados e respetivos horários; localização dos serviços médicos e das farmácias mais próximas; meios de transporte público que sirvam o estabelecimento, vias de acesso aos mesmos e estabelecimentos de restauração e bebidas nas proximidades	Sim <input type="radio"/>	Não <input checked="" type="radio"/>
10. Serviço de atendimento ao cliente: Informação e reservas, aplicável a Moradias e Apartamentos	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
11. Local destinado a check in: aplicável a Estabelecimentos de Hospedagem e Hostel	Sim <input type="radio"/>	Não <input checked="" type="radio"/>
12. Extintor(es) e manta de incêndio	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
13. Equipamento de 1.ºs socorros	Sim <input type="radio"/>	Não <input checked="" type="radio"/>
14. Indicação do n.º nacional de emergência (112)	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
15. Telefone ou telemóvel c/ligação exterior (exceto Hostel)	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
16. Edifícios bem conservados no interior e exterior	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
17. Equipamentos e mobiliário em bom estado de conservação	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
18. Quartos/ dormitórios: cama, mesa de cabeceira ou solução equivalente, espelho, roupeiro ou equivalente (cacifos), iluminação de cabeceira, tomada elétrica, cadeira ou sofá, cabides, cesto de papéis, cobertor ou edredon suplente, dispositivo para vedar a entrada de luz exterior(TV alternativamente à sala)	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
19. Sala/ área de estar: mesa de refeições ou adaptável ao efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros, talheres e TV (pode estar nos quartos)	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
20. Cozinha ou kitchenette: frigorífico, fogão ou placa, micro-ondas, lava loiça, dispositivo para absorver fumos e cheiros e armários para viveres e utensílios. (Nota: as kitchenettes das suítes, apartamentos e moradias não podem dispor de aparelhos de confecção de refeições ou de aquecimento que recorram a fluidos combustíveis)	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
21. Instalações sanitárias: sanita, duche ou banheira, lavatório, espelho, ponto de luz, tomada elétrica, suporte de toalhas, tapete ou toalha de chão e sabonete ou gel de banho	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
22. Cozinha ou copa (se forem servidos pequenos almoços) e Zona de armazenagem: só aplicável a Estabelecimentos de hospedagem e Hostel	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
23. Arrumação, limpeza do estabelecimento, substituição dos atalhados e mudança de roupas: De acordo com os anexos II, III e IV da Portaria n.º 83/2016	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input checked="" type="radio"/>
24. Instalações e equipamentos nas devidas condições de higiene e limpeza	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
25. Tipologia e Capacidade máxima: <u>Hotel</u> Nº de quartos <u>7 suites</u> Nº de camas <u>29</u> Dormitórios <u>3x5</u>		

Na sequência da presente ação inspetiva, fica V. Exa. notificado para no prazo máximo de 10 dias úteis, fazer prova, junto do endereço abaixo indicado, da regularização das situações assinaladas nos pontos:

Observações:
 6,7 - enviar comprovativo em caso est'pendido
 9 - enviar copia em português
 23 - o fornecimento de toalhas, atalhados por dia
 O(A)S Inspetor(es/as) de acordo com o relatório
 O(A) Notificado(a):

IRT—R. Com. Ernesto Rebelo, 14 • Apartado 63 • 9900-112 HORTA • Tel. 292200500 • Ir.turismo@azores.gov.pt
 IRT—R. Prof. Alfredo Bensaúde, 6 r/c • 9500-700 PONTA DELGADA • Tel. 292200500 • Ir.turismo@azores.gov.pt
 IRT—R. Direlta, 70/74 • 9700-066 ANGRA DO HEROÍSMO • Tel. 292200500 • Ir.turismo@azores.gov.pt

Legislação aplicável no verso